



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.664

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.249**.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OF. Nº 174/2011 – DEEDU/ICHS/UFOP, de 27 de outubro de 2011, do Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

a documentação constante do processo UFOP n.º 8.595/2010,

### R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área **Psicologia Educacional/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social**, de que trata o **Edital PROAD nº 158**, de 23.09.2010, publicado no DOU de 24.09.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO**

20 JAN 2012 101

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
**Presidente em exercício**